

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1128/78

INTERESSADO: Antônio Carlos Gonçalves Perez

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar, na categoria docente de Professor I, a disciplina "Administração da Produção", junto ao Departamento de Administração da Faculdade de Ciências Econômicas de São João da Boa Vista - Contrário.

RELATOR : Cons. Nicolas Boer

PARECER CEE Nº 1489/78 - CTG - APROVADO EM 29/11/78

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO

O Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas de São João da Boa Vista propõe a contratação de Antônio Carlos Gonçalves Perez para, na categoria de Professor I, ministrar a disciplina "Administração de Produção" junto ao Departamento de Administração da Faculdade.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado é graduado em Engenharia de Produção pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo. O histórico escolar do Curso de Graduação, embora não comprove que o interessado não tenha estudado a disciplina com a mesma denominação, atesta que cursou disciplinas na área de estudos relacionados com a produção. Não obstante a diligência baixada, a escola não juntou nenhum dos títulos mencionados nas alíneas do Artigo 4º da Deliberação CEE nº 8/76.

II - CONCLUSÃO

Parecer desfavorável à contratação de Antônio Carlos Gonçalves Perez pela Faculdade de Ciências Econômicas de São João da Boa Vista por não satisfazer às exigências, do Artigo 4º da deliberação CEE nº 8/76.

São Paulo, 04 de outubro de 1978

Cons. Nicolas Boes - Relator

